



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.516 – Terça-feira, 26 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Revitalização do Cais do Porto

**A** solenidade de transferência das operações do Cais Mauá para o terminal Navegantes, marca o início do projeto de revitalização do Cais do Porto. Após 83 anos em operação, os 12 armazéns do Cais encerram suas atividades portuárias e transformam-se em área útil para abrigar espaços de lazer, cultura e turismo. O Governador oficializou o ato, que foi acompanhado por secretários estaduais e municipais, deputados e vereadores.

A iniciativa é importante para impulsionar a revitalização das demais áreas do centro da Capital. Segundo o Prefeito, a cerimônia foi um momento histórico e definitivo para os porto-alegrenses. Ele lembrou que na primeira semana de administração municipal, reuniu-se com o Governador do Estado para firmar o compromisso de realizar o projeto do Cais do Porto, cuja obra será resultado de dinamismo, ação, vontade

política e integração.

O projeto de revitalização do Cais do Porto é uma parceria entre os governos estadual, federal, municipal e iniciativa privada. A Prefeitura é responsável pela concessão de licenças e alvarás, coloca-se à disposição do governo do Estado para colaborar e criar condições para que os projetos sejam implementados rapidamente.

A previsão inicial é de que a área tenha 1,5 quilômetro de extensão e 140 mil metros quadrados de edificação, com centros gastronômicos, comerciais e de lazer.

Após a solenidade, foram descerradas placas alusivas ao encerramento das atividades no Cais Mauá e início das operações no Navegantes. Junto com o Governador, o Prefeito visitou as instalações do Terminal, onde foram investidos mais de R\$ 7 milhões, para oferecer o dobro da capacidade de carga e descarga para os usuários, com movimentação de 4,5 mil toneladas diárias.

## FARMÁCIAS DISTRIAIS

Foi inaugurada ontem a Farmácia Distrital do Município, que atenderá às regiões Humaitá/Navegantes/Ilhas, localizada em área anexa ao Centro de Saúde Navegantes, na Zona Norte da cidade. O ato simboliza o início da operacionalização de outras três unidades que facilitarão o acesso da população aos 143 medicamentos, distribuídos pelo Município, da lista básica estabelecida pelo Ministério da Saúde na Capital.

Durante a cerimônia de inauguração, o Prefeito enfatizou que a descentralização na distribuição dos remédios é uma das ações que integra o projeto da administração municipal, em qualificar a gestão do serviço público de saúde. Destacou, ainda, o empenho da Secretaria Municipal de Saúde na implantação do projeto, devido aos R\$ 40 mil em dívida com laboratórios, herdados pela atual administração. O funcionamento dessas unidades

é o primeiro passo, de um novo modelo de gestão, que irá trazer qualidade aos serviços prestados pela Prefeitura.

### Redução das filas

Acompanhado do Vice-Prefeito, do Secretário Municipal da Saúde, e do Coordenador da Política de Atenção Farmacêutica da SMS, o Prefeito descerrou a placa de inauguração, visitou as instalações da farmácia e conferiu o estoque de remédios disponíveis na unidade.

O objetivo da administração municipal é implantar, nos próximos 12 meses outras cinco unidades na Capital, descentralizando a distribuição dos medicamentos para oito gerências distritais de saúde da cidade.

### Acesso

Os critérios usados para a localização das primeiras farmácias foram o de áreas com maior densidade populacional e acesso facilitado, com utilização de apenas um ônibus para o deslocamento do usuário até o ponto de distribuição. A Farmácia Distrital Navegantes, além de atender os bairros Navegantes, Humaitá, Farrapos, São Geraldo, Anchieta e ilhas, irá prestar serviço a outros dez bairros da região Norte e Eixo-Baltazar, até a instalação de uma unidade no Terminal Triângulo. As quatro farmácias, inauguradas irão contar sempre com a presença de um farmacêutico. O atendimento das farmácias distritais é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

**Farmácias Descentralizadas facilitam o acesso da população a medicamentos**



João Florin

## Galeria de arte expõe Jardim de Inverno

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos, localizada na Rua 24 de Outubro, 200, inaugura quinta-feira, 28, às 19h, a exposição *Jardim de Inverno*, um projeto de Melissa Flôres Calsa elaborado especialmente para o local. A exposição poderá ser visitada de segundas a sextas-feiras, das 8h às 17h, até 18 de maio.

O projeto utiliza tecido de algodão com estampas florais, para interferir de três maneiras distintas no espaço disponível: alguns arcos serão fechados totalmente, impedindo a passagem dos visitantes; outros serão forrados em formato de nicho ou esconderijo; e os restantes permanecerão abertos, com tecidos colados na superfície em formas circulares, para permitir o trânsito das pessoas.

### Exposições e premiações recentes

2005 - Projeto Murmúrio, Perdidos no Espaço, V Fórum Social Mundial, Porto Alegre/RS; 2004 - Pari Passu, Porões do Paço Municipal, Porto Alegre/RS; EIA (Experiência de Imersão Ambiental - Intervenções Urbanas), São Paulo/SP; 1º Prêmio Regional, XVIII Salão do Jovem Artista, Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs), Porto Alegre/RS; 2003 - Vestígios do Feminino, Casa Arte, Marau/RS; Projeto Afago, Hospital São Vicente de Paulo, Passo Fundo/RS; 2002 - Bial de Artes Visuais de Erechim, Erechim/RS; Interferência ao Ar Livre, Museu de Artes Visuais Ruth Schneider, Passo Fundo/RS; 2001 - Pinturas, Museu Municipal, Marau/RS.

Mais informações pelo telefone 3289-9722 ou no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

**AS INSCRIÇÕES DO MONUMENTA ENCERRAM-SE NO DIA 29**, último prazo para apresentação de propostas para obtenção de financiamento do Projeto Monumenta Porto Alegre. O crédito é destinado à restauração de imóveis privados de valor cultural, listados em Aviso publicado na imprensa local.

O Projeto Monumenta prevê o financiamento para recuperação de fachadas, cobertura e rede elétrica. O valor-limite do financiamento para todos os imóveis é de R\$ 4.926.723,21. Além da proposta é necessário anexar documento que comprove a propriedade do imóvel. Esta é uma etapa de seleção. A exigência dos demais documentos será feita pela Caixa Econômica Federal.

O edital e a relação dos imóveis listados como passíveis de financiamento podem ser obtidos na sede do projeto Monumenta, nos Altos do Mercado Público, sala 56. Funciona de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Mais informações pelo fone 3221 8373, no mesmo período de atendimento.

## Classificados para o Projeto Pescar

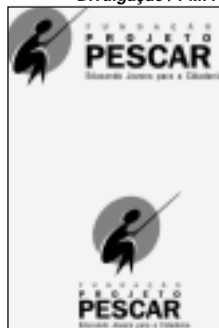
dania e Assistência Social.

Durante oito meses, jovens de 15 a 18 anos serão capacitados para trabalharem na área de montagem e manutenção de computadores. O curso iniciará na segunda-feira, 2, e será ministrado por 18 profissionais voluntários da companhia e seis oriundos de outras entidades. Eles ensinarão aos estudantes não apenas o exercício da profissão, mas noções de cidadania, que envolverão temas como saúde, meio ambiente, família e comunicação.

**Classificados** :Escola Estadual de Ensino Fundamental Luciana de Abreu, na Rua Jacinto Osório, 60 - Bairro Santana;

Colégio Estadual Coronel Afonso Emílio Massot, na Rua José Honorato Santos, 101 - Bairro Azenha; Escola Estadual de Ensino Fundamental Mané Garrincha, na Av. Érico Veríssimo, 1255 - Bairro Menino Deus; Escola Estadual de Ensino Fundamental Duque de Caxias, na Rua General Caldwell, 1175 - Bairro Azenha; Colégio Estadual Protásio Alves, na Av. Ipiranga, 1090 - Bairro Azenha; Colégio Estadual Júlio de Castilhos, na Av. Piratini, 76 - Bairro Santana; Escola Estadual Presidente Roosevelt, na Rua Botafogo, 396 - Bairro Menino Deus e Colégio Municipal Emílio Meyer, na Av. Niterói, 472 - Bairro Medianeira.

Divulgação / PMPA



A lista com o nome dos 15 classificados para a primeira turma do Projeto Pescar, implementado pela Procempa, será divulgada hoje, na Avenida Ipiranga, 1.200, e em escolas municipais e estaduais. Foram selecionados nove adolescentes moradores de Porto Alegre e seis pertencentes às fundações de Assistência Social e Cidadania da prefeitura e de Proteção Especial da Secretaria Estadual do Trabalho, Cida-

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 18.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 3700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 702 de 19.4.05 (processo 1.16691.05.9).

**DESIGNA** IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 53503.9, arquiteta, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente II, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 9700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 719 de 20.4.05 (processo 1.16544.05.6).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JANE FATIMA DA CONCEIÇÃO FRARE, 47195.3, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 25 de 7.4.05 (processo 1.313.05.3).

**CONCEDE** a JANE FATIMA DA CONCEIÇÃO FRARE, 59695.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 26 de 7.4.05 (processo 1.313.05.3).

**CONCEDE** a ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA, 58035.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 27 de 7.4.05 (processo 1.3880.05.2).

**CONCEDE** a LUCIANE CORREA DIAS, 64338.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 28 de 7.4.05 (processo 1.3600.05.0).

**CONCEDE** a LUCIANE CORREA DIAS, 72145.6, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 29 de 7.4.05 (processo 1.3600.05.0).

**CONCEDE** a LIEGE DERIVI MARQUES, 65159.6, professora,

ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 31 de 7.4.05 (processo 1.3601.05.6).

**CONCEDE** a ANGÉLICA SILVA SONNTAG, 69741.7, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 32 de 7.4.05 (processo 1.3879.05.4).

**CONCEDE** a SUZANA MARIA ALVES ORTIZ, 51440.6, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 33 de 7.4.05 (processo 1.1990.05.5).

**CONCEDE** a ELIANE MARIA ANTONELLO, 82674.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 35 de 7.4.05 (processo 1.8099.05.7).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** MARCIA ISABEL HEINEN, 1796.2, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Cooperativismo e Programas Auto-Gestionários, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501019, a contar de 4.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 6.4.05 (processo 4.1152.05.0).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de

### suas atribuições legais,

**NOMEIA** LUIZ CARLOS REPISO RIELA, 60985.9, no CC 7, assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 5.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 33 de 11.4.05. (Memorando 60/05 P)

**NOMEIA** DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 60984.2, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, com lotação no Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 34 de 11.4.05. (Memorando 62/05 P)

**NOMEIA** CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo – contador, no CC 7, coordenador B, 1.5.2.7, de 1º a 30.4.05, em virtude das férias do titular CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 35 de 14.4.05. (Memorando 19/05 COFIN)

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 28.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 25.4.05 (processo 1.14671.05.0).

**CONCEDE** a JOCELEIA APARECIDA MAGNI, 78720.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, de 26.7 a 25.10.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 15.4.05 (processo 1.39244.04.0).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho - Corag

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**CONCEDE** a SIMONE SÁ BRITTO GARCIA, 49240.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.4, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.3.05 a 1º.1.07, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 15.4.05 (processo 1.3613.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.4.05, em relação a MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 66 de 10.3.05, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 25.4.05 (processo 1.8926.05.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.1.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1096 de 15.4.05 (processo 1.15425.05.3).

**CONCEDE** a ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, de 31.12.04 a 16.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1128 de 15.4.05 (processo 1.10574.05.0).

**CONCEDE** a LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO,

69336.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.4.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1131 de 18.4.05 (processo 1.25215.03.5).

**CONCEDE** a SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 18.10 a 1º.11.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1132 de 18.4.05 (processo 1.52042.04.9).

**CONCEDE** a SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 47604.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Gabinete do Planejamento, a contar de 17.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1195 de 22.4.05 (processo 1.2766.05.1).

**CONVOCA** MARCO ANTÔNIO PROLA SALINAS, 37532.9, gerente I, código 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1077 de

14.4.05 (processo 1.10590.05.6).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, NILZA MARIA FERNANDES GONÇALVES, 44396.0, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1143 de 18.4.05 (processo 1.11117.05.2).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 43010.8, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 15.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1153 de 19.4.05 (processo 1.10533.05.2).

**CONVOCA** FABIANE MATOS LEFFA, 89728.0, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1161 de 19.4.05 (processo 1.61610.04.6).

**CONVOCA** CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 13.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1165 de 19.4.05 (processo 1.2433.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.2.05, em relação a VICTOR DUBIN

WAINBERG, 35205.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145 de 27.8.04, que concedeu, a contar de 2.8.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1099 de 15.4.05 (processo 1.15433.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.3.05, em relação a MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 43010.8, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 816 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1152 de 19.4.05 (processo 1.10533.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.3.05, em relação a FABIANE MATOS LEFFA, 89728.0, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 328 de 21.9.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.7.04, através da Portaria 1162 de 19.4.05 (processo 1.61610.04.6).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 1º.4.05, em relação a NILZA MARIA FERNANDES GONÇALVES, 44396.0, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1384 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1170 de 20.4.05 (processo 1.11117.05.2).

**MODIFICA** a Portaria 713 de 18.3.05, que fez cessar a Portaria 629 de 15.4.99, que concedeu a gratificação difícil acesso, quanto a data de vigência, que passa a ser a contar de 3.3.05, e não como constou, em relação a ANA LÚCIA LIMA PANDOLFO, 49003.7, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 1145 de 19.4.05 (processo 1.14857.05.7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ELIZABETH NOVO DOS SANTOS, 60949.5, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e de

mais vantagens, a fim de participar, como representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania, da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, na cidade de Curitiba/PR, de 4 a 6.4.05, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 160 de 11.4.05. (Ofício P/107-05)

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 5.3.05, a LUIZ CARLOS REPISO RIELA, 60985.9, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 156 de 11.4.05. (Memorando 60/05 P)

**CONCEDE** verba de representação, a contar de 5.3.05, a LUIZ CARLOS REPISO RIELA, 60985.9, pela representação judicial e extrajudicial da fundação de assistência social e cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal 6172 de 11.8.88, através da Portaria 157 de 11.4.05.

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.4.05, a DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 60984.2, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 159 de 11.4.05. (Memorando 62/05 P)

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 5.3.05, a LUIZ CARLOS REPISO RIELA, 60985.9, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 156 de 11.4.05. (Memorando 60/05 P)

**CONCEDE** verba de representação, a contar de 5.3.05, a LUIZ CARLOS REPISO RIELA, 60985.9, pela representação judicial e extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 157 de 11.4.05.

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.4.05, a DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 60984.2, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, al-

terada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 159 de 11.4.05. (Memorando 62/05 P)

**CONVOCA**, a contar de 5.3.05, LUIZ CARLOS REPISO RIELA, 60985.9, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b” através da Portaria 155 de 11.4.05. (Memorando 60/05 P)

**CONVOCA**, a contar de 1º.4.05, DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 60984.2, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 158 de 11.4.05. (Memorando 62/05 P)

**COLOCA** à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de 11.3 a 31.12.05, a ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 60295.3, técnico social – assistente social, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 147 de 8.4.05. (processo 1.8887.05.5)

**COLOCA** à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, de 7.3 a 31.12.05, a ANGELITA REBELO DE CAMARGO, 60597.2, técnico social – assistente social, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC, 1291605.6, assistente social judiciário, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 164 de 12.4.05. (processo 7.723.05.3)

**DESIGNA** REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Serviços Gerais, a contar de 29.3.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 153 de 11.4.05. (Memorando 58/2005 P)

**DESIGNA** CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 60175.7, serviços gerais, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4,

para responder pela Área de Materiais, a contar de 29.3.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 154 de 11.4.05. (Memorando 58/2005 P)

**DESIGNA** ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, a contar de 5.3.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 167 de 15.4.05. (Memo 059/2005 P)

**DESIGNA** MARINEI DE ROSSO, 60747.3, técnica profissional – técnica em contabilidade, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, de 1º a 15.4.05, em substituição ao titular CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo – contador, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 171 de 14.4.05. (Memorando 19/05 COFIN)

**DESIGNA** DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA, 60989.1, técnico profissional – técnico em contabilidade, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, de 16 a 30.4.05, em substituição ao titular CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo – contador, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 172 de 14.4.05. (Memorando 19/05 COFIN)

**DESIGNA** SUZANA ASSIS BRASILEIRA DE MORAIS, 60966.9, assistente D, GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 60939.6, assistente D, e ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, assistente D, para comporem a Comissão de Inspeção em Abrigos da rede própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme Instrução Administrativa 4/05-P, através da Portaria 177 de 15.4.05. (processo 7.754.05.6)

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.3.05, em relação a ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 60295.3, técnica social – assistente social, os efeitos da Portaria 154/02, que concedeu a contar de 1º.6.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível

quatro, através da Portaria 146 de 8.4.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.3.05, em relação a REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 275/02, que concedeu, a contar de 3.9.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 152 de 11.4.05. (Memorando 58/05-P)

**LOTA** ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 60593.1, técnico social – assistente social, na Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 24.2.05, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 72/05. (processo 7.46.02.7)

**LOTA** ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, cedida da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Regional Leste, a contar de 5.3.05, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 166 de 15.4.05. (Memo 059/05 P)

**RELOTA** REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Área de Materiais para a Área de Serviços Gerais, a contar de 29.3.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 151 de 11.4.05. (Memorando 58/05-P)

**RELOTA** LUCIANA SILVEIRA EGRES, 60550.1, auxiliar técnica - monitora, da Casa de Passagem para a Área de Desenvolvimento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 174 de 14.4.05. (Memorando 66/05 ADES)

**RELOTA** LUCIANA SILVEIRA EGRES, 60550.1, auxiliar técnico - monitora, da Área de Desenvolvimento para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 11.4.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 175 de 14.4.05. (Memorando 66/05 ADES)

# Despachos

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.6863.04.3** – Indefere, em 14.4.05, as solicitações de alteração do grau de insalubridade e de retorno ao trabalho, requerida em revisão de provento, através deste processo, por UBIRAJARA BARBOSA, 3735.8, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.13012.05.3** – Indefere, em 14.4.05, a solicitação de manutenção do pagamento de benefício de pensão por morte apresentada por JÉSSICA GONÇALVES GETÚLIO, por absoluta falta de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.45632.04.9** - Defere, em 18.4.05, em relação a MARIA VALDEMIRA RODRIGUES DA SILVA, 18337.6, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1003 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 1003 dias = 2 anos 9 meses 3 dias.

- Presser Prestação de Serviços Ltda.: de 23.8.82 a 7.5.84;
- Empresa Limpadora Doméstica Ltda.: de 12.12.78 a 1º.12.79;
- André Santos & Cia. Ltda.: de 1º.2.80 a 28.2.80.

**Processo 1.7435.05.3** - Defere, em 18.4.05, em relação a BEATRIZ GIUGLIANI, 67605.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambas da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6538 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 6538 dias = 17 anos 11 meses 3 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.8.80 a 10.3.98.

**Processo 1.7584.05.9** - Defere, em 18.4.05, em relação a FERNANDO JOCKYMANN, 65336.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2477 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2477 dias = 6 anos 9 meses 17 dias.

- Sanatório Belém: de 10.4.91 a 31.3.96;
- Sanatório Belém/Sapucaia do Sul Prefeitura: de 1º.4.96 a 27.1.98.

**Processo 1.11667.05.2** - Defere, em 18.4.05, em relação a ANTÔNIO CARLOS SOARES, 48917.9, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1622 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 4 anos 5 meses 12 dias.

- RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 28.5.85 a 18.7.86;
- Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 20.8.86 a 22.4.87 e de 24.7.87 a 21.9.87;
- Bunge Fertilizantes S.A.: de 14.7.88 a 3.3.89;
- Tipografia e Papelaria Mascote Ltda.: de 22.1.74 a 24.5.74;
- M. Andrade Ltda.: de 17.6.74 a 15.8.74;
- Condomínio Edifício Piratini: de 18.10.74 a 16.10.75;
- Casas Tigre S.A.: de 30.12.75 a 27.3.76;
- Cond. Ed. Nice: de 19.5.76 a 18.6.76.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.2066.05.0** – Defere, em 18.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ROSA MARIA MONTANHA DA MOTA, 60376.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.6822.05.3** – Defere, em 18.4.05, parcialmente a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 54890.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.6927.05.0** – Indefere, em 18.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por CLARICE PINTO DE BEM, 82869.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.9440.05.4** – Defere, em 18.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANA CLÁUDIA SOUZA ZATT, 50328.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9903.05.4** – Defere, em 18.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARIANGELA MOMO, 68999.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.42708.04.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Terapia Sistêmica de Casal e Família, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por JANE MARIA DIOGO, 46538.5, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.10538.05.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por JANE KRÁS BORGES, 15278.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

# EDITAIS



## ALTERAÇÃO DE RESULTADO

CONVITE 14/05  
PROCESSO 001.012514.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 2, que em razão do deferimento do recurso passou a ser vencedora a empresa Semina Produtos Educativos e Serviços Ltda.

## ALTERAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 46/05  
PROCESSO 001.006239.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento da licitação acima, quanto ao item 77, que foi revogado para alteração da especificação técnica.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 31/05  
PROCESSO 001.015372.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7 e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 9.5.05.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 9.5.05.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 11.5.05

**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/05  
PROCESSO 001.015373.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros in natura, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 13.5.05.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 13.5.05.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 13.5.05

**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 33/05  
PROCESSO 001.015374.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de carnes e derivados, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7 e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 12.5.05.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 12.5.05.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 12.5.05

**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 12/05 PROCESSO 001.0015135.05.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 12/05, tipo "menor preço" para Seleção de Registro de Preços para Material Odontológico

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 30 de maio de 2005, às 14h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

## AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**CONVITE 29/05** – Sementes e implementos agrícolas, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos do Convênio 27/03 (Processo 001.036656.03.8/04) – c/c 73371-7 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero.

**ABERTURA:** 6.5.05, às 9h30min

**CONVITE 27/05** – Rações, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 6.5.05, às 9h30min

**CONVITE 26/05** – Graxas e lubrificantes, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 10.5.05, às 14h30min

**CONVITE 24/05** – Coletes à prova de balas, cassetetes e acessórios para armas, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da contrapartida do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, bem como da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 9.5.05, às 14h30min

**CONVITE 28/05** – Material para proteção de motoqueiro, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 9.5.05, às 14h30min

**CONVITE 25/05** – Aparelhos telefônicos e material para telefonia, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 9.5.05, às 14h30min



